



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO 017/2023
DATA - 05/06/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja implantado sistema de rastreamento da frota municipal.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo proporcionar uma maior economia com combustíveis e manutenção dos veículos, evitando o uso irregular dos mesmos e trazendo mais segurança aos motoristas durante o trabalho.

Com esse sistema a administração terá acesso a todos os dados dos veículos como: posição, velocidade, diário de bordo e, no caso das máquinas, o tempo trabalhado. Além disso, o veículo só funcionará quando alguém devidamente habilitado e liberado for dirigi-lo.

Outro grande benefício é a possibilidade de intervenção remota no veículo, como o bloqueio em casos de imprevistos relacionados a roubos, acidentes e comportamentos incomuns detectados pelo sistema.


Otair Aparecido da Silva Senes
Vereador